

PORTARIA Nº 054/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 11.014/85 e, CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.742, de 20 de setembro de 2020, em seu Art. 4º, autoriza, a partir de 1º de outubro o retorno das atividades educacionais presenciais nas séries: 1º, 2º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio, incluindo o ensino profissional integrado e da Educação de Jovens e Adultos; CONSIDERANDO o disposto na Portaria CEE nº 023/2020, em seu Art. 10º, que suspendeu as visitas dos avaliadores especialistas às Instituições de Ensino Profissional e Superior, até ulterior decisão, assim como toda e qualquer auditoria presencial à Instituição de Ensino; CONSIDERANDO o disposto na Portaria CEE nº 050/2020, em seu Art. 8º, que reitera a suspensão das visitas, até ulterior deliberação, dos avaliadores especialistas às Instituições de Ensino Profissional e Superior, assim como toda e qualquer auditoria/sindicância presencial à Instituição de Ensino; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CEE nº 036/2020, que suspendeu, de forma temporária, a tramitação dos processos que tratam do credenciamento das instituições de ensino e do reconhecimento de cursos, em virtude da suspensão das visitas dos avaliadores especialistas; RESOLVE: Art. 1º. Fica autorizado, a partir de 1º de outubro de 2020, as visitas dos especialistas às Instituições de Ensino Profissional e Superior, para fins de avaliação das condições de oferta, visando ao credenciamento e/ou reconhecimento de cursos, assim como de técnicos e conselheiros do CEE às instituições, para fins de auditoria e de sindicância. Art. 2º. Fica revogada a Portaria CEE nº 036/2020, retomando a tramitação e contagem dos prazos dos processos que tratam de credenciamento das instituições de ensino e do reconhecimento de cursos. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2020.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Ceará